



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 590, DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/03/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando a adoção de providências cabíveis quanto à realização da coleta do lixo reciclável da população da Estrada Alto São Salvador.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURI DA SILVA
Data: 26/03/2026 09:45:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA a adoção de providências quanto à realização da coleta de lixo reciclável na região da Estrada Alto São Salvador, tendo em vista a necessidade de atendimento adequado à população local.

Atualmente, os moradores da referida localidade enfrentam dificuldades relacionadas à destinação correta dos resíduos recicláveis, em razão da ausência ou insuficiência da coleta regular. Tal situação pode ocasionar o descarte inadequado desses materiais, gerando impactos negativos ao meio ambiente, como a poluição do solo e da água, além de contribuir para o acúmulo de resíduos em locais impróprios.

A implementação ou regularização da coleta seletiva na região é medida de extrema importância, pois promove a preservação ambiental, incentiva práticas sustentáveis e contribui para a conscientização da população quanto à correta separação e destinação dos resíduos. Ademais, fortalece políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à gestão eficiente dos resíduos sólidos no município.

Dessa forma, justifica-se a presente indicação, visando assegurar melhores condições ambientais, qualidade de vida aos moradores da Estrada Alto São Salvador e o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental no âmbito municipal.

